

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EJUD-PR**

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA PROJETOS DE INTERVENÇÃO
PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA
MAGISTRADOS E MAGISTRADAS EM VITALICIAMENTO - PROMAGIS
PROJETO DE INTERVENÇÃO - TJPR**

Curitiba - PR

2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 O que é um Projeto de Intervenção?	3
1.2 Importância no Programa de Vitaliciamento.....	3
1.3 Objetivos deste Guia	4
2. METODOLOGIA: O ARCO DE MAGUEREZ.....	5
2.1 Etapa 1: observação da realidade.....	5
2.2 Etapa 2: identificação dos pontos-chave	6
2.3 Etapa 3: teorização.....	7
2.4 Etapa 4: elaboração das hipóteses de solução.....	8
2.5 Etapa 5: aplicação à realidade (implementação e avaliação).....	8
3. COMO FAZER: PASSO A PASSO PARA O SEU PROJETO.....	10
3.1 Passo 1: identificando a situação-problema.....	10
3.2 Passo 2: justificando a intervenção	11
3.3 Passo 3: definindo objetivos e metas	12
3.4 Passo 4: desenvolvendo a metodologia	14
3.5 Passo 5: planejando a execução	15
3.6 Passo 6: prevendo resultados e avaliação.....	17
3.7 Passo 7: referenciando fontes	18
4. SITUAÇÕES-PROBLEMA: EXEMPLOS E SUGESTÕES	20
4.1 Exemplos em Varas Cíveis.....	20
4.2 Exemplos em Varas Criminais	21
4.3 Exemplos em Varas de Família	21
4.4 Exemplos em Juizados Especiais.....	22
4.5 Exemplos em Gestão Cartorária e Administrativa.....	23
5. PREENCHENDO O FORMULÁRIO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO	25
5.1 Seção 1: Identificação	25
5.2 Seção 2: Projeto de Intervenção	25
5.3 Dicas para uma redação clara e objetiva	28
5.4 Erros comuns a evitar.....	29
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
6.1 O papel do Preceptor.....	30
6.2 A importância da reflexão crítica.....	30
6.3 Próximos passos no Programa de Vitaliciamento.....	30
7. ANEXOS	32
7.1 Glossário de termos.....	32
7.2 Estrutura organizacional simplificada do TJPR.....	32
7.3 Contatos úteis	33

1. INTRODUÇÃO

Este guia tem como objetivo orientar magistrados e magistradas vitaliciandos (as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) na elaboração de seus

Projetos de Intervenção, em conformidade com as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR).

1.1 O que é um Projeto de Intervenção?

Um Projeto de Intervenção é uma proposta estruturada de ação que visa identificar, analisar e solucionar problemas concretos identificados na prática judiciária ou planejar ações de melhoria na unidade ou de maneira mais ampla na atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O programa, representa uma oportunidade para que o magistrado (a) vitaliciando (a) aplique os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso de formação inicial na resolução de situações reais encontradas em sua unidade judiciária ou planeje ações de melhoria dos serviços judiciários prestados. É uma ferramenta prática de transformação da realidade judiciária, pois, por meio dele, o (a) vitaliciando (a) desenvolve competências essenciais para o exercício da magistratura, tais como capacidade analítica, pensamento crítico, habilidades de planejamento e gestão, além de sensibilidade para identificar e resolver problemas que afetam a prestação jurisdicional e o acesso à justiça.

A metodologia adotada para o desenvolvimento do projeto de intervenção é o Arco de Maguerez, uma abordagem pedagógica que promove a aprendizagem significativa através da problematização da realidade. Esta metodologia, amplamente utilizada na formação de profissionais em diversas áreas, permite que o (a) vitaliciando (a) desenvolva uma visão crítica e propositiva sobre os desafios enfrentados no cotidiano judiciário.

1.2 Importância no Programa de Vitaliciamento

O projeto de intervenção ocupa posição central no Programa de Vitaliciamento de Magistrados do TJPR, constituindo-se em uma das principais formas de avaliação da capacidade do (a) vitaliciando (a) para o exercício efetivo da magistratura. Com o projeto, é possível avaliar o domínio técnico-jurídico do magistrado em formação e sua capacidade de observação, análise crítica, proposição de soluções e implementação de melhorias.

Durante o período de vitaliciamento, que se estende por 24 meses, o (a) magistrado (a) tem a oportunidade de observar a realidade de sua unidade judiciária,

identificar problemas e desafios, e propor soluções inovadoras e viáveis. Este processo contribui significativamente para o desenvolvimento profissional, preparando-os para os desafios que enfrentarão ao longo de toda a sua carreira na magistratura. As soluções propostas e implementadas pelos vitaliciandos poderão ser replicadas em outras unidades judiciárias, contribuindo para o aprimoramento do sistema de justiça como um todo. Desta forma, o programa de vitaliciamento não beneficia apenas o magistrado em formação, mas toda a instituição e, conseqüentemente, a sociedade.

Além disso, o projeto de intervenção promove a integração do vitaliciando com a equipe de trabalho de sua unidade judiciária, estimulando o trabalho colaborativo e o compartilhamento de conhecimentos e experiências.

1.3 Objetivos deste Guia

Este guia foi elaborado com o objetivo de fornecer orientações claras e práticas para a elaboração de projetos de intervenção no âmbito do Programa de Vitaliciamento de Magistrados do TJPR. Seu conteúdo foi desenvolvido considerando as especificidades da estrutura organizacional do TJPR, as diretrizes da ENFAM e as melhores práticas pedagógicas para a formação de magistrados (as).

Tem como objetivos específicos: orientar o vitaliciando na identificação de situações-problema relevantes em sua área de atuação; apresentar a metodologia do Arco de Maguerez de forma didática e aplicada ao contexto judiciário; fornecer exemplos práticos de situações-problema em diferentes áreas da atividade judiciária. Este material deve ser utilizado em conjunto com as orientações do(a) preceptor(a) que desempenha papel fundamental no acompanhamento e orientação do vitaliciando durante todo o processo de desenvolvimento do projeto.

2. METODOLOGIA: O ARCO DE MAGUEREZ

O Arco de Maguerез é uma metodologia de ensino-aprendizagem baseada na problematização, desenvolvida por Charles Maguerез e posteriormente sistematizada por Juan Díaz Bordenave. Esta metodologia tem como pressuposto fundamental que a aprendizagem significativa ocorre quando o indivíduo é confrontado com problemas reais de sua área de atuação e é desafiado a encontrar soluções para esses problemas.

A metodologia do Arco de Maguerез é particularmente adequada para a formação de profissionais que atuam em áreas complexas e dinâmicas, como é o caso da magistratura. Através desta abordagem, o vitaliciando desenvolve não apenas conhecimentos técnicos, mas também competências essenciais para o exercício profissional, tais como capacidade de observação, análise crítica, síntese, tomada de decisão e avaliação de resultados.

O Arco de Maguerез é composto por cinco etapas sequenciais e interconectadas: observação da realidade, identificação dos pontos-chave, teorização, elaboração das hipóteses de solução e aplicação à realidade. Cada etapa tem objetivos específicos e contribui para o desenvolvimento de competências particulares, mas todas estão integradas em um processo contínuo de aprendizagem e transformação da realidade.

A aplicação do Arco de Maguerез no contexto do projeto de intervenção permite que o vitaliciando desenvolva uma visão sistêmica dos problemas enfrentados em sua unidade judiciária, compreendendo não apenas os aspectos técnico-jurídicos, mas também os aspectos organizacionais, administrativos e sociais que influenciam a prestação jurisdicional.

2.1 Etapa 1: observação da realidade

A primeira etapa do Arco de Maguerез consiste na observação sistemática e crítica da realidade da unidade judiciária onde o vitaliciando atua. Esta observação deve ser direcionada para a identificação de situações-problema que afetam a efetividade da prestação jurisdicional, o acesso à justiça ou a qualidade do serviço oferecido aos usuários do sistema de justiça.

A observação da realidade não deve ser superficial ou baseada apenas em impressões pessoais. É necessário que o vitaliciando desenvolva um olhar analítico e

sistemático, utilizando técnicas de observação estruturada e coleta de dados quantitativos e qualitativos. Esta observação deve abranger diferentes aspectos da atividade judiciária, incluindo processos de trabalho, fluxos procedimentais, relacionamento entre os membros da equipe, atendimento ao público, uso de tecnologias, gestão de recursos e cumprimento de metas e indicadores.

Durante esta etapa, é fundamental que o vitaliciando mantenha uma postura de abertura e curiosidade, evitando julgamentos precipitados ou soluções pré-concebidas. O objetivo é compreender a realidade em sua complexidade, identificando não apenas os problemas evidentes, mas também as causas subjacentes e os fatores que contribuem para a manutenção das situações problemáticas.

A observação da realidade deve ser documentada de forma sistemática, através de registros escritos, coleta de dados estatísticos, entrevistas com membros da equipe e usuários do serviço, análise de documentos e processos, entre outras técnicas. Esta documentação será fundamental para as etapas subsequentes do projeto de intervenção.

É importante destacar que a observação da realidade deve ser realizada com ética e respeito, considerando a confidencialidade das informações e o bem-estar das pessoas envolvidas. O vitaliciando deve sempre comunicar suas intenções de pesquisa e obter as autorizações necessárias antes de iniciar a coleta de dados.

2.2 Etapa 2: identificação dos pontos-chave

A segunda etapa do Arco de Maguerez consiste na análise crítica das informações coletadas durante a observação da realidade, com o objetivo de identificar os pontos-chave do problema observado. Os pontos-chave são os aspectos mais relevantes e significativos do problema, aqueles que exercem maior influência sobre a situação problemática e que, portanto, devem ser priorizados na busca por soluções.

A identificação dos pontos-chave requer capacidade de síntese e análise crítica, pois é necessário distinguir entre causas e consequências, entre problemas centrais e problemas periféricos, entre fatores controláveis e fatores não controláveis. Esta análise deve considerar diferentes dimensões do problema, incluindo aspectos técnicos, organizacionais, humanos, tecnológicos e normativos.

Durante esta etapa, é recomendável que o vitaliciando utilize técnicas de

análise estruturada, tais como diagrama de causa e efeito (espinha de peixe), análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), matriz de priorização, entre outras. Estas técnicas auxiliam na organização das informações e na identificação dos aspectos mais relevantes do problema.

A identificação dos pontos-chave deve resultar em uma lista priorizada dos aspectos do problema que serão abordados no projeto de intervenção. É importante que esta lista seja realista e considere os recursos disponíveis, o tempo disponível para a implementação e a capacidade de influência do vitaliciando sobre os fatores identificados.

Os pontos-chave identificados servirão como base para a etapa de teorização, orientando a busca por fundamentação teórica e normativa que possa contribuir para a compreensão do problema e para a elaboração de soluções efetivas.

2.3 Etapa 3: teorização

A terceira etapa do Arco de Maguerz consiste na busca por fundamentação teórica e normativa que possa contribuir para a compreensão dos pontos-chave identificados na etapa anterior. A teorização tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre o problema, identificar experiências similares em outras instituições, conhecer as melhores práticas disponíveis e compreender os aspectos normativos e regulamentares relacionados ao problema.

A teorização deve abranger diferentes tipos de fontes, incluindo literatura acadêmica, normas legais e regulamentares, jurisprudência, relatórios técnicos, estudos de caso, experiências de outras instituições judiciárias, entre outras. É importante que o vitaliciando desenvolva habilidades de pesquisa e análise crítica da literatura, sendo capaz de identificar fontes confiáveis e relevantes para o seu problema específico.

Durante esta etapa, o vitaliciando deve buscar compreender não apenas os aspectos técnicos do problema, mas também os aspectos teóricos e conceituais que fundamentam as possíveis soluções. Esta compreensão é fundamental para o desenvolvimento de soluções consistentes e bem fundamentadas.

A teorização deve resultar em um referencial teórico sólido que sustente as propostas de intervenção que serão desenvolvidas na etapa seguinte. Este referencial deve ser apresentado de forma clara e organizada no projeto de intervenção, demonstrando o domínio do vitaliciando sobre os aspectos teóricos e normativos

relacionados ao problema.

É importante destacar que a teorização não deve ser um exercício puramente acadêmico, mas sim uma busca por conhecimentos que possam ser aplicados de forma prática na solução do problema identificado. O vitaliciando deve sempre manter o foco na aplicabilidade dos conhecimentos teóricos à realidade específica de sua unidade judiciária.

2.4 Etapa 4: elaboração das hipóteses de solução

A quarta etapa do Arco de Maguerez consiste na elaboração de hipóteses de solução para os pontos-chave identificados, com base no conhecimento adquirido durante a etapa de teorização. As hipóteses de solução são propostas de intervenção que têm potencial para resolver ou minimizar o problema observado.

A elaboração das hipóteses de solução requer criatividade, conhecimento técnico e capacidade de síntese. O vitaliciando deve ser capaz de integrar os conhecimentos teóricos com a realidade prática de sua unidade judiciária, propondo soluções que sejam ao mesmo tempo inovadoras e viáveis.

As hipóteses de solução devem ser específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporalmente definidas (critérios SMART). Cada hipótese deve ser claramente descrita, incluindo os objetivos específicos, as ações a serem implementadas, os recursos necessários, o cronograma de execução e os resultados esperados.

É recomendável que o vitaliciando elabore múltiplas hipóteses de solução, avaliando as vantagens e desvantagens de cada uma e selecionando aquelas que apresentam maior potencial de sucesso. Esta avaliação deve considerar critérios como viabilidade técnica, viabilidade financeira, aceitação pela equipe, impacto esperado e alinhamento com os objetivos institucionais.

As hipóteses de solução selecionadas devem ser detalhadas em um plano de implementação que inclua todas as informações necessárias para a execução da intervenção. Este plano servirá como guia para a etapa seguinte do Arco de Maguerez.

2.5 Etapa 5: aplicação à realidade (implementação e avaliação)

A quinta e última etapa do Arco de Maguerez consiste na implementação das hipóteses de solução selecionadas e na avaliação dos resultados obtidos. Esta etapa é fundamental para verificar a efetividade das soluções propostas e para promover a

transformação efetiva da realidade observada.

A implementação deve ser realizada de acordo com o plano desenvolvido na etapa anterior, mas deve também ser flexível o suficiente para permitir ajustes e adaptações que se mostrem necessários durante o processo. O vitaliciando deve monitorar continuamente a implementação, coletando dados sobre o progresso das ações e os resultados parciais obtidos.

A avaliação dos resultados deve considerar tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos, utilizando os indicadores definidos no projeto de intervenção. Esta avaliação deve verificar se os objetivos propostos foram alcançados, se os resultados esperados foram obtidos e se houve impactos não previstos, positivos ou negativos.

Durante esta etapa, é fundamental que o vitaliciando mantenha uma postura reflexiva e crítica, analisando não apenas os resultados obtidos, mas também o processo de implementação, as dificuldades enfrentadas, as lições aprendidas e as possibilidades de melhoria.

A aplicação à realidade deve resultar em um relatório detalhado que documente todo o processo de implementação e avaliação, incluindo os resultados obtidos, as lições aprendidas e as recomendações para futuras intervenções. Este relatório é parte integrante do projeto de intervenção e será utilizado na avaliação final do vitaliciando.

3. COMO FAZER: PASSO A PASSO PARA O SEU PROJETO

3.1 Passo 1: identificando a situação-problema

A identificação da situação-problema é o ponto de partida para o desenvolvimento de um projeto de intervenção efetivo. Esta identificação deve ser baseada em observação sistemática e análise crítica da realidade da unidade judiciária, considerando diferentes aspectos que podem afetar a qualidade da prestação jurisdicional.

3.1.1 Técnicas de observação

Para identificar situações-problema relevantes, o vitaliciando deve utilizar

técnicas de observação estruturada que permitam uma análise abrangente e objetiva da realidade. Entre as principais técnicas recomendadas estão:

- **Observação Participante:** O vitaliciando deve observar atentamente as rotinas de trabalho de sua unidade judiciária, participando das atividades cotidianas e registrando suas observações de forma sistemática. Esta observação deve abranger diferentes aspectos, como fluxos de trabalho, relacionamento entre os membros da equipe, atendimento ao público, uso de recursos tecnológicos e cumprimento de prazos e metas.
- **Análise Documental:** O vitaliciando deve analisar documentos relevantes para compreender o funcionamento de sua unidade judiciária, incluindo relatórios estatísticos, atas de reuniões, normas internas, manuais de procedimentos, entre outros. Esta análise pode revelar problemas não evidentes na observação direta.
- **Entrevistas Estruturadas:** O vitaliciando deve realizar entrevistas com diferentes membros da equipe de trabalho, incluindo servidores, estagiários e colaboradores, para conhecer suas percepções sobre os problemas e desafios enfrentados na unidade judiciária. Estas entrevistas devem ser conduzidas de forma ética e respeitosa, garantindo a confidencialidade das informações.
- **Análise de Dados Estatísticos:** O vitaliciando deve analisar dados estatísticos sobre o desempenho de sua unidade judiciária, comparando-os com metas estabelecidas e com o desempenho de outras unidades similares. Esta análise pode revelar problemas de produtividade, qualidade ou eficiência.

3.1.2 Coleta de dados preliminares

A coleta de dados preliminares é fundamental para fundamentar a identificação da situação-problema. Esta coleta deve ser planejada e sistemática, utilizando instrumentos adequados para cada tipo de informação. Os principais tipos de dados a serem coletados incluem:

- **Dados Quantitativos:** Informações numéricas sobre o desempenho da unidade judiciária, tais como número de processos distribuídos, número de sentenças proferidas, tempo médio de tramitação, taxa de congestionamento, número de audiências realizadas, entre outros. Estes dados devem ser coletados em séries temporais que permitam identificar tendências e padrões.
- **Dados Qualitativos:** Informações sobre aspectos subjetivos da atividade judiciária, tais como satisfação dos usuários, qualidade do atendimento, clima organizacional, percepções sobre problemas e desafios, entre outros. Estes dados podem ser coletados através de entrevistas, questionários, grupos focais ou observação direta.
- **Dados Comparativos:** Informações sobre o desempenho de outras unidades judiciárias similares, que permitam contextualizar os problemas identificados e avaliar a gravidade das situações observadas. Estes dados podem ser obtidos através de relatórios institucionais, sistemas de informação ou contato direto com outras unidades.

3.1.3 Delimitação do problema

Após a coleta de dados preliminares, é necessário delimitar claramente o problema que será abordado no projeto de intervenção. Esta delimitação deve considerar os seguintes aspectos:

- **Especificidade:** O problema deve ser específico o suficiente para permitir uma intervenção focada e efetiva. Problemas muito amplos ou genéricos dificultam a elaboração de soluções concretas e mensuráveis.
- **Relevância:** O problema deve ser relevante para a melhoria da prestação jurisdicional e para o alcance dos objetivos institucionais do TJPR. Problemas menores ou periféricos podem não justificar o investimento de tempo e recursos necessários para o projeto de intervenção.
- **Viabilidade:** O problema deve ser passível de solução através de ações que estejam ao alcance do vitaliciando, considerando os recursos disponíveis e o tempo disponível para a implementação.
- **Mensurabilidade:** O problema deve ser mensurável, ou seja, deve ser possível definir indicadores que permitam avaliar o sucesso da intervenção proposta.

3.2 Passo 2: justificando a intervenção

A justificativa da intervenção é fundamental para demonstrar a relevância e a importância do projeto de intervenção. Esta justificativa deve apresentar argumentos sólidos que demonstrem por que é necessário investir tempo e recursos na solução do problema identificado.

3.2.1 Relevância e impacto

A justificativa deve demonstrar claramente a relevância do problema para a unidade judiciária e para o sistema de justiça como um todo. Esta demonstração deve incluir:

- **Impacto na Prestação Jurisdicional:** A justificativa deve explicar como o problema afeta a qualidade, a eficiência ou a efetividade da prestação jurisdicional, demonstrando os prejuízos causados pela manutenção da situação atual.
- **Impacto nos Usuários do Sistema de Justiça:** A justificativa deve explicar como o problema afeta os usuários do sistema de justiça, incluindo advogados, partes processuais, testemunhas e demais interessados, demonstrando os prejuízos causados em termos de acesso à justiça, qualidade do atendimento ou satisfação com o serviço.
- **Impacto na Equipe de Trabalho:** A justificativa deve explicar como o problema afeta a equipe de trabalho da unidade judiciária, incluindo aspectos como produtividade, qualidade de vida no trabalho, motivação e

desenvolvimento profissional.

- **Impacto Institucional:** A justificativa deve explicar como o problema afeta a imagem e a credibilidade da instituição judiciária, demonstrando a importância da solução para o fortalecimento da confiança da sociedade no sistema de justiça.

3.2.2 Alinhamento com objetivos institucionais

A justificativa deve demonstrar que a solução do problema contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do TJPR e para o cumprimento de sua missão institucional. Este alinhamento deve ser explícito e bem fundamentado, incluindo referências aos documentos estratégicos da instituição.

O TJPR possui objetivos estratégicos claramente definidos em seu Plano Estratégico, que incluem a melhoria da prestação jurisdicional, o fortalecimento do acesso à justiça, a modernização dos processos de trabalho, o desenvolvimento de pessoas e a promoção da sustentabilidade. A justificativa deve demonstrar como o projeto de intervenção contribui para um ou mais desses objetivos.

Além dos objetivos estratégicos institucionais, a justificativa deve considerar também as diretrizes nacionais para o Poder Judiciário, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Estas diretrizes incluem metas de produtividade, qualidade e eficiência que devem orientar as ações de todas as unidades judiciárias.

3.3 Passo 3: definindo objetivos e metas

A definição de objetivos e metas é uma das etapas mais importantes do projeto de intervenção, pois estabelece claramente o que se pretende alcançar com a implementação das soluções propostas. Esta definição deve ser precisa, realista e mensurável.

3.3.1 Objetivo geral claro e conciso

O objetivo geral deve expressar de forma clara e concisa o propósito principal do projeto de intervenção. Este objetivo deve ser diretamente relacionado à solução da situação-problema identificada e deve ser amplo o suficiente para abranger todos os aspectos relevantes da intervenção.

O objetivo geral deve ser formulado utilizando verbos que expressem ação e transformação, tais como "melhorar", "reduzir", "aumentar", "implementar",

"desenvolver", entre outros. A formulação deve ser específica o suficiente para permitir a avaliação do sucesso da intervenção, mas não tão específica que limite a flexibilidade na implementação.

Um exemplo de objetivo geral bem formulado seria: "Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos de execução fiscal na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba através da implementação de melhorias nos fluxos processuais e na gestão cartorária."

3.3.2 Objetivos específicos (SMART)

Os objetivos específicos devem detalhar os aspectos particulares da intervenção que contribuirão para o alcance do objetivo geral. Estes objetivos devem seguir os critérios SMART (Specific, Measurable, Achievable, Relevant, Time-bound), ou seja, devem ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporalmente definidos.

- **Específicos:** Cada objetivo específico deve abordar um aspecto particular da intervenção, sendo claro e preciso sobre o que se pretende alcançar.
- **Mensuráveis:** Cada objetivo específico deve ser mensurável, ou seja, deve ser possível definir indicadores quantitativos ou qualitativos que permitam avaliar seu alcance.
- **Alcançáveis:** Cada objetivo específico deve ser realista e alcançável, considerando os recursos disponíveis e as limitações existentes.
- **Relevantes:** Cada objetivo específico deve ser relevante para o alcance do objetivo geral e para a solução da situação-problema identificada.
- **Temporalmente Definidos:** Cada objetivo específico deve ter um prazo definido para seu alcance, permitindo o acompanhamento e a avaliação do progresso da intervenção.

3.3.3 Metas mensuráveis e realistas

As metas devem estabelecer valores quantitativos ou qualitativos específicos que se pretende alcançar com a implementação do projeto de intervenção. Estas metas devem ser derivadas dos objetivos específicos e devem ser mensuráveis e realistas.

As metas quantitativas devem estabelecer valores numéricos precisos, tais como percentuais de melhoria, números absolutos de processos, tempos de tramitação, entre outros. Estas metas devem ser baseadas em dados históricos e em benchmarks de outras unidades judiciárias similares.

As metas qualitativas devem estabelecer padrões de qualidade ou níveis de

satisfação que se pretende alcançar, utilizando escalas ou critérios claramente definidos. Estas metas podem incluir aspectos como satisfação dos usuários, qualidade do atendimento, clima organizacional, entre outros.

Todas as metas devem ter prazos definidos para seu alcance, permitindo o acompanhamento sistemático do progresso da intervenção. É recomendável estabelecer metas intermediárias que permitam ajustes na implementação caso necessário.

3.4 Passo 4: desenvolvendo a metodologia

O desenvolvimento da metodologia é uma etapa crucial do projeto de intervenção, pois estabelece como o projeto será executado e como os objetivos serão alcançados. A metodologia deve ser detalhada, clara e baseada em fundamentos teóricos sólidos.

3.4.1 Detalhamento das etapas do Arco de Maguerez

A metodologia do projeto de intervenção deve seguir as cinco etapas do Arco de Maguerez, adaptadas ao contexto específico do problema identificado. Cada etapa deve ser detalhadamente descrita, incluindo as atividades específicas que serão realizadas, os instrumentos que serão utilizados e os resultados esperados.

- **Observação da Realidade Aplicada:** Esta etapa deve detalhar como será realizada a observação sistemática da situação-problema, incluindo os aspectos que serão observados, os períodos de observação, os instrumentos de registro e os critérios de análise. A observação deve ser planejada de forma a capturar todos os aspectos relevantes do problema.
- **Identificação dos Pontos-Chave Específicos:** Esta etapa deve explicar como serão identificados e priorizados os aspectos mais relevantes do problema, incluindo os critérios de seleção, as técnicas de análise e os métodos de priorização que serão utilizados.
- **Teorização Direcionada:** Esta etapa deve detalhar como será realizada a busca por fundamentação teórica e normativa, incluindo as fontes que serão consultadas, os critérios de seleção das referências e os métodos de análise da literatura.
- **Elaboração das Hipóteses de Solução Específicas:** Esta etapa deve explicar como serão desenvolvidas as propostas de solução, incluindo os critérios de avaliação das alternativas, os métodos de seleção das melhores opções e os processos de detalhamento das soluções escolhidas.
- **Aplicação à Realidade Planejada:** Esta etapa deve detalhar como será realizada a implementação das soluções, incluindo o cronograma de execução, os recursos necessários, os responsáveis por cada atividade e os métodos de monitoramento e avaliação.

3.4.2 Instrumentos de coleta e análise de dados

A metodologia deve especificar claramente quais instrumentos serão utilizados para a coleta e análise de dados durante todas as etapas do projeto. Estes instrumentos devem ser adequados aos objetivos de cada etapa e devem garantir a qualidade e a confiabilidade das informações coletadas.

- **Instrumentos de Coleta de Dados Quantitativos:** Devem ser especificados os instrumentos que serão utilizados para coletar dados numéricos, tais como planilhas de controle, sistemas de informação, relatórios estatísticos, questionários estruturados, entre outros. Cada instrumento deve ser descrito em termos de sua finalidade, forma de aplicação e critérios de análise.
- **Instrumentos de Coleta de Dados Qualitativos:** Devem ser especificados os instrumentos que serão utilizados para coletar informações qualitativas, tais como roteiros de entrevista, questionários abertos, grupos focais, observação participante, análise documental, entre outros. Cada instrumento deve ser descrito em termos de sua finalidade, forma de aplicação e critérios de análise.
- **Instrumentos de Análise de Dados:** Devem ser especificados os métodos e técnicas que serão utilizados para analisar os dados coletados, incluindo técnicas estatísticas, análise de conteúdo, análise comparativa, análise de tendências, entre outras. A escolha dos métodos de análise deve ser justificada em função dos objetivos do projeto e da natureza dos dados coletados.

3.5 Passo 5: planejando a execução

O planejamento da execução é fundamental para o sucesso do projeto de intervenção. Este planejamento deve ser detalhado, realista e flexível, considerando todas as variáveis que podem influenciar a implementação das soluções propostas.

3.5.1 Cronograma realista

O cronograma deve estabelecer de forma clara e precisa quando cada atividade do projeto será realizada. Este cronograma deve ser realista, considerando o tempo disponível, a complexidade das atividades e as demais responsabilidades do vitaliciando.

O cronograma deve ser estruturado em fases ou etapas, cada uma com objetivos específicos e prazos definidos. Cada fase deve incluir as atividades principais, as atividades de apoio, os marcos de controle e os produtos esperados. É recomendável incluir também períodos de contingência para lidar com imprevistos ou atrasos.

O cronograma deve considerar a integração do projeto de intervenção com as demais atividades do programa de vitaliciamento, evitando conflitos de agenda e garantindo que o vitaliciando tenha tempo suficiente para se dedicar adequadamente a todas as suas responsabilidades.

É importante que o cronograma seja flexível o suficiente para permitir ajustes durante a implementação, mas também suficientemente estruturado para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para o programa de vitaliciamento.

3.5.2 Identificação de recursos necessários

O planejamento da execução deve incluir uma identificação detalhada de todos os recursos necessários para a implementação do projeto de intervenção. Esta identificação deve abranger recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros.

- **Recursos Humanos:** Devem ser identificadas todas as pessoas que participarão da implementação do projeto, incluindo o vitaliciando, o preceptor, membros da equipe da unidade judiciária, especialistas externos, entre outros. Para cada pessoa, devem ser especificadas suas responsabilidades, o tempo de dedicação necessário e as competências requeridas.
- **Recursos Materiais:** Devem ser identificados todos os materiais necessários para a implementação do projeto, incluindo equipamentos, suprimentos, espaço físico, entre outros. Para cada item, devem ser especificadas as quantidades necessárias, as especificações técnicas e os custos estimados.
- **Recursos Tecnológicos:** Devem ser identificadas todas as tecnologias necessárias para a implementação do projeto, incluindo software, hardware, sistemas de informação, ferramentas de comunicação, entre outros. Para cada tecnologia, devem ser especificadas as funcionalidades requeridas, os requisitos técnicos e os custos de aquisição ou utilização.
- **Recursos Financeiros:** Devem ser estimados todos os custos associados à implementação do projeto, incluindo custos diretos e indiretos. Esta estimativa deve ser detalhada e realista, considerando todas as categorias de gastos necessários.

3.6 Passo 6: prevendo resultados e avaliação

A previsão de resultados e o planejamento da avaliação são fundamentais para garantir que o projeto de intervenção alcance seus objetivos e para permitir a mensuração do sucesso da intervenção.

3.6.1 Resultados esperados (quantitativos e qualitativos)

Os resultados esperados devem ser claramente definidos e devem estar

diretamente relacionados aos objetivos e metas estabelecidos para o projeto. Estes resultados devem incluir tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos.

- **Resultados Quantitativos:** Devem ser especificados os resultados numéricos que se espera alcançar com a implementação do projeto, tais como redução de tempos de tramitação, aumento de produtividade, redução de custos, aumento de satisfação dos usuários, entre outros. Estes resultados devem ser expressos em valores absolutos ou percentuais e devem ter prazos definidos para seu alcance.
- **Resultados Qualitativos:** Devem ser especificados os resultados relacionados à qualidade dos serviços, satisfação dos usuários, clima organizacional, desenvolvimento de competências, entre outros aspectos que não podem ser facilmente quantificados.
- Estes resultados devem ser descritos de forma clara e devem ter critérios definidos para sua avaliação.
- **Resultados de Processo:** Devem ser especificados os resultados relacionados à melhoria dos processos de trabalho, tais como simplificação de procedimentos, eliminação de atividades desnecessárias, melhoria da comunicação, entre outros. Estes resultados contribuem para o alcance dos resultados finais e devem ser monitorados durante a implementação.
- **Resultados de Impacto:** Devem ser especificados os resultados de longo prazo que se espera alcançar com a implementação do projeto, tais como melhoria da imagem institucional, fortalecimento da confiança da sociedade no sistema de justiça, contribuição para o desenvolvimento social, entre outros.

3.6.2 Critérios e métodos de avaliação

A avaliação do projeto de intervenção deve ser planejada desde o início, estabelecendo critérios claros e métodos adequados para mensurar o sucesso da intervenção.

- **Critérios de Avaliação:** Devem ser estabelecidos critérios específicos para avaliar cada resultado esperado, incluindo indicadores quantitativos e qualitativos, padrões de referência e níveis de aceitação. Estes critérios devem ser objetivos, mensuráveis e relevantes para os objetivos do projeto.
- **Métodos de Avaliação:** Devem ser especificados os métodos que serão utilizados para coletar e analisar as informações necessárias para a avaliação, incluindo pesquisas, entrevistas, análise de dados, observação, entre outros. Cada método deve ser adequado ao tipo de resultado que se pretende avaliar.
- **Periodicidade da Avaliação:** Deve ser estabelecida a frequência com que serão realizadas as avaliações, incluindo avaliações intermediárias durante a implementação e avaliação final ao término do projeto. Esta periodicidade deve permitir ajustes na implementação quando necessário.
- **Responsáveis pela Avaliação:** Devem ser definidos os responsáveis por conduzir as avaliações, incluindo o vitaliciando, o preceptor e outros profissionais que possam contribuir para a qualidade da avaliação.

3.7 Passo 7: referenciando fontes

A referenciação adequada das fontes utilizadas no projeto de intervenção é fundamental para demonstrar a qualidade da fundamentação teórica e para permitir que outros profissionais possam acessar e utilizar as mesmas fontes.

3.7.1 Normas e padrões de citação

O projeto de intervenção deve seguir normas técnicas reconhecidas para a citação de fontes, preferencialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estas normas estabelecem padrões para a citação de diferentes tipos de fontes, incluindo livros, artigos, normas legais, jurisprudência, documentos eletrônicos, entre outros.

- **Citações no Texto:** Todas as informações, dados, conceitos e ideias que não sejam de autoria do vitaliciando devem ser adequadamente citados no texto, indicando a fonte de onde foram extraídos. As citações podem ser diretas (transcrição literal) ou indiretas (paráfrase), mas em ambos os casos devem indicar claramente a fonte.
- **Lista de Referências:** Todas as fontes citadas no texto devem ser incluídas em uma lista de referências ao final do documento, seguindo as normas técnicas aplicáveis. Esta lista deve incluir todas as informações necessárias para que outros profissionais possam localizar e acessar as fontes utilizadas.
- **Qualidade das Fontes:** O vitaliciando deve priorizar fontes de qualidade reconhecida, tais como publicações acadêmicas revisadas por pares, documentos oficiais de instituições respeitadas, jurisprudência de tribunais superiores, entre outras. Fontes de qualidade duvidosa ou não confiáveis devem ser evitadas.
- **Atualidade das Fontes:** O vitaliciando deve priorizar fontes atualizadas, especialmente quando se trata de normas legais, jurisprudência e dados estatísticos. Fontes desatualizadas podem comprometer a qualidade e a relevância do projeto de intervenção.

4. SITUAÇÕES-PROBLEMA: EXEMPLOS E SUGESTÕES

Esta seção apresenta exemplos práticos de situações-problema que podem ser

identificadas em diferentes áreas da atividade judiciária. Estes exemplos têm como objetivo orientar o vitaliciando na identificação de problemas relevantes em sua própria unidade judiciária e demonstrar como diferentes tipos de problemas podem ser abordados através de projetos de intervenção.

4.1 Exemplos em Varas Cíveis

As varas cíveis lidam com uma grande diversidade de processos e enfrentam desafios específicos relacionados à complexidade dos casos, ao volume de processos e à necessidade de conciliação entre as partes. Alguns exemplos de situações-problema comuns em varas cíveis incluem:

- **Morosidade na Tramitação de Processos de Conhecimento:** Muitas varas cíveis enfrentam problemas relacionados ao tempo excessivo de tramitação dos processos de conhecimento, especialmente aqueles que envolvem questões complexas ou que dependem de perícias técnicas. Esta situação pode ser causada por diversos fatores, tais como sobrecarga de trabalho, deficiências nos fluxos processuais, demora na realização de perícias, dificuldades na citação de réus, entre outros. Um projeto de intervenção para abordar este problema poderia incluir a análise detalhada dos fluxos processuais, a identificação dos gargalos que causam atrasos, a implementação de melhorias nos procedimentos cartorários, a criação de mutirões para análise de processos antigos, a melhoria da comunicação com peritos e auxiliares da justiça, entre outras ações.
- **Baixa Taxa de Conciliação:** A conciliação é uma ferramenta fundamental para a resolução rápida e eficaz de conflitos, mas muitas varas cíveis apresentam taxas de conciliação abaixo do desejável. Esta situação pode ser causada por fatores como falta de preparo das partes para a audiência de conciliação, resistência dos advogados à conciliação, inadequação do ambiente físico para as audiências, falta de técnicas adequadas de conciliação, entre outros. Um projeto de intervenção para aumentar a taxa de conciliação poderia incluir a implementação de técnicas mais eficazes de conciliação, a melhoria do ambiente físico das audiências, a criação de programas de preparação das partes para a conciliação, a capacitação de conciliadores, a implementação de pré-mediação, entre outras ações.
- **Dificuldades na Gestão de Processos Complexos:** Alguns processos cíveis envolvem questões particularmente complexas, com múltiplas partes, grande volume de documentos, necessidade de perícias especializadas ou questões jurídicas controvertidas. A gestão adequada destes processos requer técnicas específicas e pode representar um desafio significativo para as varas cíveis. Um projeto de intervenção para melhorar a gestão de processos complexos poderia incluir a criação de fluxos específicos para estes processos, a implementação de técnicas de case management, a melhoria da organização documental, a criação de cronogramas específicos para cada processo, a implementação de audiências de saneamento mais eficazes, entre outras ações.

4.2 Exemplos em Varas Criminais

As varas criminais enfrentam desafios específicos relacionados à natureza dos processos criminais, à necessidade de observância rigorosa dos prazos processuais e à importância da celeridade para a efetividade da justiça criminal. Alguns exemplos de situações-problema comuns em varas criminais incluem:

- **Atraso na Realização de Audiências:** A realização tempestiva de audiências é fundamental para a efetividade da justiça criminal, mas muitas varas criminais enfrentam problemas relacionados ao atraso na marcação e realização de audiências. Esta situação pode ser causada por fatores como sobrecarga da agenda, dificuldades na intimação de testemunhas, problemas na condução de réus presos, deficiências na estrutura física, entre outros. Um projeto de intervenção para reduzir os atrasos na realização de audiências poderia incluir a otimização da agenda de audiências, a melhoria dos procedimentos de intimação, a implementação de videoconferência para oitiva de testemunhas, a melhoria da coordenação com o sistema penitenciário, a criação de mutirões de audiências, entre outras ações.
- **Excesso de Prisões Provisórias:** O uso excessivo de prisões provisórias é um problema grave que afeta muitas varas criminais, causando superlotação do sistema penitenciário e violação de direitos fundamentais. Esta situação pode ser causada por fatores como aplicação inadequada dos critérios legais para decretação da prisão, falta de alternativas à prisão, demora na análise dos pedidos de liberdade, entre outros. Um projeto de intervenção para reduzir o uso de prisões provisórias poderia incluir a criação de critérios mais rigorosos para decretação da prisão, a implementação de medidas cautelares alternativas, a criação de mutirões para revisão de prisões, a melhoria da fundamentação das decisões, a capacitação sobre alternativas penais, entre outras ações.
- **Morosidade na Fase de Execução Penal:** A execução penal é uma fase crucial do processo criminal, mas muitas varas criminais enfrentam problemas relacionados à morosidade nesta fase. Esta situação pode ser causada por fatores como falta de estrutura adequada, deficiências na comunicação com o sistema penitenciário, sobrecarga de trabalho, complexidade dos cálculos de pena, entre outros. Um projeto de intervenção para acelerar a execução penal poderia incluir a implementação de sistemas informatizados para cálculo de pena, a melhoria da comunicação com o sistema penitenciário, a criação de fluxos específicos para diferentes tipos de execução, a capacitação da equipe em direito penitenciário, entre outras ações.

4.3 Exemplos em Varas de Família

As varas de família lidam com questões particularmente sensíveis e complexas, envolvendo relações familiares, proteção de crianças e adolescentes e questões patrimoniais. Alguns exemplos de situações-problema comuns em varas de família

incluem:

- **Demora na Resolução de Processos de Guarda:** Os processos envolvendo guarda de crianças e adolescentes requerem celeridade especial devido ao interesse superior da criança, mas muitas varas de família enfrentam problemas relacionados à demora na resolução destes processos. Esta situação pode ser causada por fatores como necessidade de estudos psicossociais demorados, dificuldades na realização de audiências com crianças, complexidade das questões envolvidas, resistência das partes, entre outros. Um projeto de intervenção para acelerar a resolução de processos de guarda poderia incluir a otimização dos procedimentos para realização de estudos psicossociais, a implementação de técnicas específicas para oitiva de crianças, a criação de fluxos prioritários para estes processos, a melhoria da articulação com a rede de proteção, entre outras ações.
- **Baixa Efetividade das Medidas de Proteção:** As medidas protetivas de urgência são instrumentos fundamentais para a proteção de mulheres em situação de violência doméstica, mas muitas varas de família enfrentam problemas relacionados à baixa efetividade destas medidas. Esta situação pode ser causada por fatores como dificuldades no monitoramento do cumprimento das medidas, falta de articulação com outros órgãos, inadequação das medidas aplicadas, entre outros. Um projeto de intervenção para melhorar a efetividade das medidas protetivas poderia incluir a implementação de sistemas de monitoramento eletrônico, a melhoria da articulação com a polícia militar, a criação de grupos de acompanhamento das vítimas, a capacitação sobre violência doméstica, entre outras ações.
- **Dificuldades na Execução de Alimentos:** A execução de pensão alimentícia é uma questão recorrente nas varas de família, mas muitas unidades enfrentam problemas relacionados à dificuldade de localização de devedores, à insuficiência de bens para penhora, à demora nos procedimentos executivos, entre outros fatores. Um projeto de intervenção para melhorar a execução de alimentos poderia incluir a implementação de ferramentas mais eficazes de localização de devedores, a melhoria dos procedimentos de penhora online, a criação de acordos de parcelamento, a implementação de medidas coercitivas mais eficazes, entre outras ações.

4.4 Exemplos em Juizados Especiais

Os juizados especiais têm como objetivo proporcionar acesso rápido e simplificado à justiça, mas enfrentam desafios específicos relacionados ao grande volume de processos e à necessidade de manter a celeridade sem comprometer a qualidade.

Alguns exemplos de situações-problema comuns em juizados especiais incluem:

- **Sobrecarga de Processos:** Muitos juizados especiais enfrentam problemas relacionados ao volume excessivo de processos, que pode comprometer a celeridade que é característica destes órgãos. Esta situação pode ser causada por fatores como aumento da demanda,

insuficiência de recursos humanos, deficiências nos fluxos processuais, entre outros. Um projeto de intervenção para lidar com a sobrecarga de processos poderia incluir a otimização dos fluxos processuais, a implementação de técnicas de triagem de processos, a criação de mutirões de conciliação, a melhoria da produtividade através de ferramentas tecnológicas, entre outras ações.

- **Baixa Taxa de Comparecimento às Audiências:** O sucesso dos juizados especiais depende em grande medida da participação efetiva das partes nas audiências, mas muitos juizados enfrentam problemas relacionados ao não comparecimento das partes. Esta situação pode ser causada por fatores como deficiências nos procedimentos de intimação, falta de compreensão sobre a importância da audiência, dificuldades de acesso ao fórum, entre outros. Um projeto de intervenção para aumentar o comparecimento às audiências poderia incluir a melhoria dos procedimentos de intimação, a implementação de lembretes por SMS ou e-mail, a criação de materiais educativos sobre o processo, a melhoria da sinalização e do acesso ao fórum, entre outras ações.

- **Dificuldades na Execução de Sentenças:** A execução de sentenças é uma fase crítica dos juizados especiais, mas muitos enfrentam problemas relacionados à dificuldade de localização de devedores, à insuficiência de bens para penhora, à demora nos procedimentos executivos, entre outros fatores. Um projeto de intervenção para melhorar a execução de sentenças poderia incluir a implementação de ferramentas mais eficazes de localização de devedores e bens, a melhoria dos procedimentos de penhora online, a criação de acordos de parcelamento, a implementação de medidas coercitivas adequadas ao rito dos juizados, entre outras ações.

4.5 Exemplos em Gestão Cartorária e Administrativa

A gestão cartorária e administrativa é fundamental para o bom funcionamento de qualquer unidade judiciária, mas muitas enfrentam desafios relacionados à organização do trabalho, ao uso de tecnologias e ao desenvolvimento de pessoas.

Alguns exemplos de situações-problema comuns nesta área incluem:

- **Deficiências na Organização do Trabalho:** Muitas unidades judiciárias enfrentam problemas relacionados à organização inadequada do trabalho, que pode resultar em baixa produtividade, retrabalho, erros processuais e insatisfação da equipe. Esta situação pode ser causada por fatores como falta de padronização de procedimentos, distribuição inadequada de tarefas, deficiências na comunicação interna, entre outros. Um projeto de intervenção para melhorar a organização do trabalho poderia incluir a padronização de procedimentos cartorários, a redistribuição de tarefas de acordo com as competências de cada servidor, a implementação de ferramentas de gestão de tarefas, a melhoria da comunicação interna, entre outras ações.

- **Subutilização de Recursos Tecnológicos:** Muitas unidades judiciárias possuem recursos tecnológicos disponíveis, mas não os utilizam de forma adequada, perdendo oportunidades de melhoria da produtividade e da qualidade do trabalho. Esta situação pode ser causada por fatores como

falta de capacitação da equipe, resistência à mudança, desconhecimento das funcionalidades disponíveis, entre outros. Um projeto de intervenção para melhorar o uso de recursos tecnológicos poderia incluir a capacitação da equipe no uso de sistemas informatizados, a implementação de novas funcionalidades, a criação de manuais de procedimentos tecnológicos, a designação de multiplicadores internos, entre outras ações.

- **Deficiências no Atendimento ao Público:** O atendimento ao público é uma função essencial das unidades judiciárias, mas muitas enfrentam problemas relacionados à qualidade deste atendimento. Esta situação pode ser causada por fatores como falta de capacitação da equipe, inadequação do ambiente físico, deficiências nos procedimentos de atendimento, sobrecarga de trabalho, entre outros. Um projeto de intervenção para melhorar o atendimento ao público poderia incluir a capacitação da equipe em técnicas de atendimento, a melhoria do ambiente físico de atendimento, a padronização dos procedimentos de atendimento, a implementação de sistemas de avaliação da satisfação dos usuários, entre outras ações.

1. PREENCHENDO O FORMULÁRIO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

Esta seção fornece orientações específicas para o preenchimento de cada campo do formulário do projeto de intervenção, incluindo dicas práticas, exemplos e erros comuns a serem evitados.

5.1 Seção 1: Identificação

A seção de identificação deve ser preenchida com informações precisas e atualizadas sobre o vitaliciando e sua unidade de atuação. Estas informações são fundamentais para a contextualização do projeto e para o acompanhamento pelo preceptor e pela EJUD- PR.

- **Nome do Vitaliciando:** Deve ser preenchido com o nome completo do magistrado vitaliciando, conforme consta nos documentos oficiais.
- **Comarca:** Deve ser indicada a comarca onde o vitaliciando atua, utilizando a denominação oficial conforme estabelecida pelo TJPR.
- **Vara/Setor:** Deve ser especificada a vara ou setor específico onde o vitaliciando desenvolve suas atividades, incluindo a numeração quando aplicável (ex: "1ª Vara Cível", "Vara da Fazenda Pública", "2º Juizado Especial Cível").
- **Unidade Judiciária:** Deve ser indicada a unidade judiciária completa, incluindo informações adicionais que possam ser relevantes para a identificação precisa do local de atuação.
- **Preceptor(a):** Deve ser indicado o nome completo do magistrado designado como preceptor, responsável pelo acompanhamento e

orientação do vitaliciando.

- **Período de Vitaliciamento:** Devem ser indicadas as datas de início e término do período de vitaliciamento, conforme estabelecido no ato de nomeação.

- **Datas do Projeto:** Devem ser indicadas as datas de início e conclusão prevista para o projeto de intervenção, considerando o cronograma do programa de vitaliciamento.

5.2 Seção 2: Projeto de Intervenção

5.2.1 Seção 2.1: Título do Projeto

O título do projeto deve ser claro, conciso e informativo, permitindo que qualquer pessoa compreenda imediatamente qual é o foco da intervenção proposta.

Um bom título deve incluir:

- **Ação Principal:** O verbo que indica a ação principal da intervenção (ex: "reduzir", "melhorar", "implementar", "desenvolver").

- **Objeto da Intervenção:** O que será objeto da intervenção (ex: "tempo de tramitação", "qualidade do atendimento", "taxa de conciliação").

- **Contexto Específico:** Onde a intervenção será realizada (ex: "na Vara da Fazenda Pública", "nos processos de execução fiscal", "no atendimento ao público").

- **Exemplo de Título Adequado:** "Redução do Tempo de Tramitação de Processos de Execução Fiscal na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina através da Implementação de Fluxos Otimizados"

- **Exemplos de Títulos Inadequados:** - "Melhoria da Vara" (muito genérico) - "Projeto de Intervenção para Solução de Problemas Diversos" (inespecífico) - "Análise da Situação Atual dos Processos" (não indica intervenção)

5.2.2 Seção 2.2: Situação-Problema

Esta seção é uma das mais importantes do projeto, pois estabelece a base para toda a intervenção. Deve ser preenchida de forma detalhada e fundamentada, incluindo:

- **Contexto da Situação-Problema:** Deve apresentar o contexto geral onde o problema foi identificado, incluindo informações sobre a unidade judiciária, o tipo de processos envolvidos, o período de observação e as circunstâncias específicas que levaram à identificação do problema.

- **Descrição Detalhada do Problema:** Deve apresentar uma descrição precisa e objetiva do problema, evitando generalizações ou julgamentos subjetivos. A descrição deve ser baseada em fatos observáveis e dados concretos.

- **Impactos Identificados:** Deve explicar quais são os impactos negativos causados pelo problema, incluindo impactos na prestação jurisdicional, nos usuários do sistema de justiça, na equipe de trabalho e na instituição.

- **Dados e Evidências:** Deve apresentar dados quantitativos e qualitativos que comprovem a existência e a gravidade do problema. Estes dados

podem incluir estatísticas, relatórios, depoimentos, observações, entre outros.

- **Exemplo de Descrição Adequada:** "Na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, observou-se que o tempo médio de tramitação dos processos de execução fiscal é de 3,2 anos, significativamente superior à meta estabelecida pelo CNJ de 2 anos. Esta situação afeta aproximadamente 1.500 processos em tramitação e resulta em uma taxa de congestionamento de 75%. O problema foi identificado através da análise dos relatórios estatísticos dos últimos 24 meses e confirmado através de entrevistas com os servidores do cartório."

5.2.3 Seção 2.3: Justificativa

A justificativa deve apresentar argumentos convincentes sobre a importância de resolver o problema identificado. Deve incluir:

- **Relevância do Problema:** Deve explicar por que o problema é importante e merece atenção prioritária, considerando seus impactos e sua relação com os objetivos institucionais.
- **Benefícios Esperados:** Deve apresentar os benefícios que serão obtidos com a solução do problema, incluindo benefícios para a prestação jurisdicional, para os usuários e para a instituição.
- **Alinhamento Institucional:** Deve demonstrar como a solução do problema contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do TJPR e para o cumprimento de sua missão institucional.
- **Urgência da Intervenção:** Deve explicar por que é importante resolver o problema agora, considerando tendências, riscos e oportunidades.

5.2.4 Seção 2.4: Objetivos

Esta seção deve estabelecer claramente o que se pretende alcançar com o projeto de intervenção.

- **Objetivo Geral:** Deve ser formulado de forma clara e concisa, expressando o propósito principal do projeto. Deve ser específico o suficiente para permitir avaliação, mas amplo o suficiente para abranger todos os aspectos relevantes da intervenção.
- **Objetivos Específicos:** Devem detalhar os aspectos particulares da intervenção, seguindo os critérios SMART. Cada objetivo específico deve contribuir para o alcance do objetivo geral e deve ser independente dos demais.
- **Metas:** Devem estabelecer valores quantitativos ou qualitativos específicos que se pretende alcançar. Cada meta deve estar relacionada a um objetivo específico e deve incluir indicador, valor esperado e prazo.

5.2.5 Seção 2.5: Metodologia

Esta seção deve explicar como o projeto será desenvolvido e implementado.

- **Metodologia Adotada:** Deve explicar que será utilizada a metodologia do Arco de Maguerez e justificar esta escolha.

- **Etapas do Desenvolvimento:** Deve detalhar como cada etapa do Arco de Maguerez será aplicada ao projeto específico.
- **Instrumentos e Técnicas:** Deve especificar quais instrumentos e técnicas serão utilizados para coleta e análise de dados.

5.2.6 Seção 2.6: Cronograma de Execução

O cronograma deve apresentar de forma clara e organizada quando cada atividade será realizada.

- **Estrutura do Cronograma:** Deve ser organizado em formato de tabela, com atividades nas linhas e períodos nas colunas.
- **Detalhamento das Atividades:** Cada atividade deve ser específica e ter responsável definido.
- **Realismo dos Prazos:** Os prazos devem ser realistas e considerar as demais atividades do vitaliciando.

5.2.7 Seção 2.7: Recursos Necessários

Esta seção deve identificar todos os recursos necessários para a implementação do projeto.

- **Categorização dos Recursos:** Deve organizar os recursos em categorias (humanos, materiais, tecnológicos, financeiros).
- **Especificação Detalhada:** Cada recurso deve ser especificado em termos de quantidade, qualidade e custo.
- **Disponibilidade:** Deve indicar quais recursos já estão disponíveis e quais precisam ser obtidos.

5.2.8 Seção 2.8: Resultados Esperados

Esta seção deve apresentar claramente o que se espera alcançar com o projeto.

- **Resultados Quantitativos:** Devem ser expressos em números absolutos ou percentuais.
- **Resultados Qualitativos:** Devem ser descritos de forma clara e objetiva.
- **Impactos:** Devem ser especificados os impactos esperados em diferentes níveis.

5.2.9 Seção 2.9: Avaliação

Esta seção deve estabelecer como o sucesso do projeto será mensurado.

- **Crítérios de Avaliação:** Devem ser específicos e mensuráveis.
- **Métodos de Avaliação:** Devem ser adequados aos critérios estabelecidos.
- **Periodicidade:** Deve permitir acompanhamento e ajustes.

5.2.10 Seção 2.10: Referências

Esta seção deve listar todas as fontes utilizadas no projeto.

- **Normas de Citação:** Deve seguir as normas da ABNT.
- **Qualidade das Fontes:** Deve priorizar fontes confiáveis e atualizadas.
- **Completeness:** Deve incluir todas as fontes citadas no texto.

5.3 Dicas para uma redação clara e objetiva

A qualidade da redação é fundamental para a compreensão e avaliação do projeto de intervenção. Algumas dicas importantes incluem:

- **Clareza:** Use linguagem simples e direta, evitando jargões desnecessários ou construções complexas. Cada frase deve ter uma ideia principal clara.
- **Objetividade:** Seja direto ao ponto, evitando rodeios ou informações irrelevantes. Cada parágrafo deve ter um propósito específico.
- **Precisão:** Use termos precisos e específicos, evitando generalizações ou ambiguidades. Quando necessário, defina termos técnicos.
- **Coerência:** Mantenha coerência entre as diferentes seções do projeto, garantindo que todas as informações sejam consistentes entre si.
- **Fundamentação:** Todas as afirmações devem ser fundamentadas em dados, observações ou referências bibliográficas.
- **Estrutura Lógica:** Organize as informações de forma lógica e sequencial, facilitando a compreensão do leitor.

5.4 Erros comuns a evitar

Durante a elaboração do projeto de intervenção, alguns erros são particularmente comuns e devem ser evitados:

- **Problemas Muito Amplos:** Evite identificar problemas muito amplos ou genéricos, que não permitam uma intervenção focada e efetiva.
- **Objetivos Irrealistas:** Evite estabelecer objetivos que não possam ser alcançados com os recursos e tempo disponíveis.
- **Falta de Fundamentação:** Evite apresentar afirmações sem fundamentação adequada em dados ou referências.
- **Cronograma Irrealista:** Evite criar cronogramas que não considerem adequadamente o tempo necessário para cada atividade.
- **Metodologia Inadequada:** Evite escolher metodologias que não sejam adequadas ao tipo de problema identificado.
- **Avaliação Insuficiente:** Evite estabelecer critérios de avaliação vagos ou que não permitam mensuração adequada dos resultados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 O papel do Preceptor

O preceptor desempenha papel fundamental no desenvolvimento do projeto de intervenção, atuando como orientador, facilitador e avaliador do processo de aprendizagem do vitaliciando. A relação entre preceptor e vitaliciando deve ser baseada em confiança mútua, respeito e compromisso com o desenvolvimento profissional.

O preceptor deve auxiliar o vitaliciando na identificação de situações-problema relevantes, orientar na aplicação da metodologia do Arco de Maguerez, acompanhar o desenvolvimento do projeto, fornecer feedback construtivo e avaliar os resultados obtidos. Esta orientação deve ser contínua e sistemática, através de reuniões regulares e acompanhamento das atividades.

É importante que o preceptor mantenha uma postura de abertura e disponibilidade, estimulando a reflexão crítica do vitaliciando e promovendo seu desenvolvimento autônomo. O preceptor não deve impor suas próprias soluções, mas sim orientar o vitaliciando na descoberta de soluções adequadas ao contexto específico.

6.2 A importância da reflexão crítica

A reflexão crítica é um elemento central do processo de desenvolvimento do projeto de intervenção. Através da reflexão, o vitaliciando desenvolve a capacidade de analisar criticamente sua própria prática, identificar pontos de melhoria e propor soluções inovadoras. A reflexão deve ser estimulada em todas as etapas do projeto, desde a identificação da situação-problema até a avaliação dos resultados. O vitaliciando deve ser encorajado a questionar suas próprias percepções, a considerar diferentes perspectivas e a buscar fundamentação teórica para suas propostas.

A reflexão crítica também deve incluir a autoavaliação do vitaliciando sobre seu próprio desenvolvimento profissional, identificando competências desenvolvidas, dificuldades enfrentadas e necessidades de aprimoramento futuro.

6.3 Próximos passos no Programa de Vitaliciamento

O projeto de intervenção é apenas uma das etapas do programa de vitaliciamento, que inclui também outras atividades formativas e avaliativas. Após a conclusão do projeto, o vitaliciando deve participar do seminário de encerramento, onde apresentará os resultados obtidos e compartilhará suas experiências com outros vitaliciandos.

O seminário de encerramento é uma oportunidade importante para a socialização dos conhecimentos adquiridos e para a identificação de boas práticas que possam ser replicadas em outras unidades judiciárias. O vitaliciando deve preparar uma apresentação clara e objetiva sobre seu projeto, destacando os principais resultados e as lições aprendidas.

Após o seminário de encerramento, o vitaliciando será submetido à avaliação final do programa de vitaliciamento, que considerará não apenas o projeto de intervenção, mas também todas as demais atividades desenvolvidas durante o período de formação.

6. ANEXOS

7.1 Glossário de termos

Arco de Maguerez: Metodologia de ensino-aprendizagem baseada na problematização, composta por cinco etapas: observação da realidade, identificação dos pontos-chave, teorização, elaboração das hipóteses de solução e aplicação à realidade.

Benchmarking: Processo de comparação de práticas, processos ou resultados com padrões de referência ou melhores práticas identificadas em outras organizações.

Case Management: Técnica de gestão de processos complexos que envolve o planejamento, coordenação e monitoramento de todas as atividades relacionadas a um processo específico.

Crterios SMART: Critérios para formulação de objetivos que devem ser Específicos (Specific), Mensuráveis (Measurable), Alcançáveis (Achievable), Relevantes (Relevant) e Temporalmente definidos (Time-bound).

EJUD-PR: Escola Judicial do Estado do Paraná, unidade administrativa do TJPR responsável pela formação e desenvolvimento de magistrados e servidores.

ENFAM: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, órgão responsável pela regulamentação da formação de magistrados no Brasil.

Indicadores de desempenho: Métricas utilizadas para mensurar e avaliar o desempenho de processos, atividades ou resultados.

Metodologia ativa: Abordagem pedagógica que coloca o aprendiz como protagonista de seu próprio aprendizado, através da resolução de problemas reais e da reflexão crítica.

Problematização: Processo de identificação, análise e proposição de soluções para problemas reais, utilizado como estratégia de ensino-aprendizagem.

Projeto de Intervenção: Proposta estruturada de ação que visa identificar, analisar e solucionar problemas concretos identificados na prática profissional.

Vitaliciamento: Processo de avaliação e formação de magistrados durante os primeiros anos de exercício da magistratura, que culmina com a aquisição da vitaliciedade.

7.2 Estrutura organizacional simplificada do TJPR

Órgãos Superiores: - Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria-Geral da Justiça - Órgão Especial

Secretarias Principais: - Secretaria-Geral - Secretaria de Finanças - Secretaria de Gestão de Pessoas - Secretaria de Tecnologia da Informação - Secretaria Judiciária - Secretaria de Planejamento

Unidades Judiciárias: - Comarcas (distribuídas por todo o Estado) - Varas especializadas por competência - Juizados Especiais - Núcleos Regionais

Escola Judicial: - EJUD-PR (Escola Judicial do Paraná) - Vinculada à Presidência do TJPR - Responsável pela formação de magistrados e servidores

7.3 Contatos úteis

Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) - Endereço: Rua Álvaro Ramos, n.º 150, Edifício Pery Moreira, Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80.530-190 - Telefone: (41) 3200-4470 - E- mail: ejud@tjpr.jus.br - Site: <https://ejud.tjpr.jus.br>

Corregedoria-Geral da Justiça - Endereço: Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, 10º andar - Telefone: (41) 3200-2694